



Prefeitura Municipal de Caraá
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 325/2019.

“NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”.

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público, homologado pelo Edital n.º nº 10/2019, para exercer o cargo efetivo de Monitora, 30 horas semanais, padrão 04, criado pela Lei Municipal n.º 137/98 (Plano de Carreira dos Servidores) e suas alterações, sendo regido pela Lei Municipal n.º 1.319/2012 (Regime Jurídico), junto a Secretaria de Educação, tendo o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do Termo de Notificação, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, devidamente justificado, para apresentar documentação para admissão e tomar posse no referido cargo, conforme legislação em vigor, como segue:

- ***NELCI DA SILVA SANTOS.***

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2019.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE:

ADELMO MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento